

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DELIBERATIVO****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução nº 38, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23/09/2005, Seção 1, Página 348, ONDE SE LÊ: “O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERA TIVO-INTERINO DO...” LEIA-SE: “O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO...” e no parágrafo 2º do art. 2º, ONDE SE LÊ: “...até o dia 15 (quinze) de outubro de 2005” LEIA-SE: “... até o dia 16 (dezesseis) de novembro de 2005”.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS****PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.344 - I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior do Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras para a Classe/Padrão Assistente I, Regime de Trabalho DE, Área de Conhecimento em Relações Públicas, objeto do Edital Nº 2, de 11.07.2005, que aprovou e classificou a candidata ALINE FERREIRA LIRA.

II - Esclarecer que a validade do Edital em referência, se esgotará com a nomeação do candidato classificado para o preenchimento da vaga oferecida.

Nº 1.345 - I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências da Saúde para a Classe/Padrão Auxiliar I, Regime de Trabalho DE, Área de Conhecimento em Micologia, objeto do Edital Nº 2, de 11.07.2005, que aprovou as seguintes candidatas, relacionadas por ordem de classificação:

1ª colocada - MARIA ZELI MOREIRA FROTA

2ª colocada - JULIANA SARMENTO ROCHA LEAL DE OLIVEIRA

3ª colocada - CARLA SILVANA SANTOS MACHADO

4ª colocada - KAREN REGINA CARIM DA COSTA

II - Esclarecer que a validade do Edital em referência, se esgotará com a nomeação do candidato classificado para o preenchimento da vaga oferecida.

Nº 1.346 - I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias para a Classe/Padrão Adjunto I, Regime de Trabalho DE, Área de Conhecimento em Fitopatologia, objeto do Edital Nº 2, de 11.07.2005, que aprovou e classificou a candidata JÂNIA LILIA DA SILVA BENTES.

II - Esclarecer que a validade do Edital em referência, se esgotará com a nomeação do candidato classificado para o preenchimento da vaga oferecida.

Nº 1.347 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias para a Classe/Padrão Assistente I, Regime de Trabalho DE, Área de Conhecimento em Agronomia/Fitotecnia/Manejo e Tratos Culturais, objeto do Edital Nº 2, de 11.07.2005, que aprovou os seguintes candidatos, relacionados por ordem de classificação:

1º colocado DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA GENTIL

2º colocado DANIEL MENEZES DE AZEVEDO

3º colocado SANTINO SEABRA JÚNIOR

4º colocado AILDO DA SILVA GAMA

II - Esclarecer que a validade do Edital em referência, se esgotará com a nomeação do candidato classificado para o preenchimento da vaga oferecida.

Nº 1.348 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras para a Classe/Padrão Assistente I, Regime de Trabalho DE, Área de Conhecimento em Geografia Humana, objeto do Edital Nº 2, de 11.07.2005, que aprovou os seguintes candidatos, relacionados por ordem de classificação:

1ª colocada TATIANA SCHOR

2º colocado MARCOS CARCOS DE LIMA

II - Esclarecer que a validade do Edital em referência, se esgotará com a nomeação do candidato classificado para o preenchimento da vaga oferecida.

Nº 1.349 - I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras para a Classe/Padrão Assistente I, Regime de Trabalho DE, Área de Conhecimento em Letras - Língua Inglesa, objeto do Edital Nº 2, de 11.07.2005, que aprovou os seguintes candidatos, relacionados por ordem de classificação:

1ª colocada ELISABETH BRITTO DA COSTA

2º colocado LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA

II - Esclarecer que a validade do Edital em referência, se esgotará com a nomeação do candidato classificado para o preenchimento da vaga oferecida.

GERSON SUGUIYAMA NAKAGIMA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****ATOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2005**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.385 - Homologar o resultado do Processo Seletivo para Professor Efetivo, Classe Assistente, Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, na área de Música (Prática Instrumental Piano), do Departamento de Educação Artística, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”, habilitando e classificando para nomeação BRUNA MARIA DE LIMA VIEIRA - Código de Vaga nº 0332697. (considerando o Edital nº 5/2005-FUFPI, publicado no D.O.U. de 01.07.2005; o Processo nº. 23111.009990/05-31).

Nº 1.386 - Homologar o resultado do Processo Seletivo para Professor Efetivo, Classe Assistente, Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, na área de Teoria da Comunicação, do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”, habilitando e classificando para nomeação ACHYLLES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR - Código de Vaga nº 0330960. (considerando o Edital nº 5/2005-FUFPI, publicado no D.O.U. de 01.07.2005; o Processo nº. 23111.010112/05-69).

Nº 1.387 - Homologar o resultado do Processo Seletivo para Professor Efetivo, Classe Adjunto, Nível I, em regime de Tempo Parcial com 20 (vinte) horas semanais, na área de Bioestatística e Demografia, do Departamento de Medicina Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde, habilitando e classificando para nomeação SUZANA MARIA REBÊLO SAMPAIO DA PAZ - Código de Vaga nº. 0331330. (considerando o nº. 5/2005-FUFPI, publicado no D.O.U. de 01.07.2005; o Processo nº. 23111.011538/05-76).

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 339, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005**

Divulga os valores de arrecadação realizada até o mês de agosto de 2005, para fins de avaliação institucional e cálculo da Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação - GIFA e da parcela do pró-labore.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, na Medida Provisória nº 258, de 21 de julho de 2005, e nos Decretos nº 5.189 e nº 5.190, ambos de 19 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Divulgar os valores da arrecadação realizada até o mês de agosto de 2005, relativa aos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), e os valores fixados como meta mensal para fins de atribuição da Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação - GIFA institucional e da parcela do pró-labore, conforme demonstrativo:

PERÍODO: ATÉ AGOSTO/2005

| ORIGEM                                            | META GIFA/<br>PRÓ-LABO-<br>RE | ARRECADADAÇÃO<br>EFETIVA | Valores em R\$ Mi-<br>lhões       |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
|                                                   |                               |                          | ÍNDICE REALIZA-<br>ÇÃO<br>DA META |
| TRIBUTOS ADMINIS-<br>TRADOS PELA RFB (EX-<br>CETO | 179.565                       | 189.593                  | 105,58%                           |
| CONTRIBUIÇÕES PRE-<br>VIDENCIÁRIAS)               |                               |                          |                                   |
| CONTRIBUIÇÕES<br>PREVIDENCIÁRIAS                  | 64.213                        | 66.611                   | 103,73%                           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA  
NACIONAL****PORTARIA Nº 35, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005**

A PROCURADORA-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, letras “o” e “r” do art. 52 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 138, de 1º de julho de 1997, do Ministro de Estado da Fazenda, e

tendo em vista os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e considerando a revogação da medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº. 2005.61.00.004851-2, em trâmite perante a 24ª Vara Cível Federal de São Paulo/SP e determinando o seu cancelamento, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União Positiva com Efeito de Negativa, emitida sob o código de controle nº 8A37.E649.1F94.OD5E, em favor de SOMA SOLUÇÕES MAGNÉTICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 54.472.873/0001-26, datada de 30.03.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE VITÓRIA FAZENDEIRO  
DE OLIVEIRA LEITE

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL**  
Em 30 de setembro de 2005

PROCESSO nº 00140.000325/2005-19 INTERESSADO : UNIÃO ASSUNTO: Aceitação de doação, sem encargos. DESPACHO: No uso das atribuições previstas no inciso XIX do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o constante do presente processo, ACEITO, em nome da UNIÃO, a doação sem encargos de um quadro, que fez o Senhor Presidente da República de Botswana.

MANOEL FELIPE RÊGO BRANDÃO

**RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 64,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005**

Divulga a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) mensal, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2005, aplicável aos parcelamentos que especifica.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, declara:

Art. 1º A Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) mensal, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2005, aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) e ao parcelamento a ele alternativo, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, bem como ao Parcelamento Especial (Paes), de que trata a Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, é de 0,8125%.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

MICHIAKI HASHIMURA

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS  
1ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL  
DE BRASÍLIA-PRESIDENTE  
JUSCELINO KUBITSCHEK****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 146,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2005**

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 11817.000299/2005-37 e com fundamento no art. 130 combinado com o art. 123 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 4.543, de 26/12/2002, DECLARA: face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência de propriedade o veículo marca BMW, modelo 330i, cor branca, ano de fabricação 2001, chassi WBAEV51092KN50322, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 02/0256354-0, de 22/03/2002, pela Alfândega no Porto de Vitória/ES, de propriedade de Tracy Ann Betts, CPF nº 729.279.091-72.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE MARTINS ANGOTI  
Substituto

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 154,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2005**

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 11817.000316/2005-36 e com fundamento no art. 130 combinado com o art. 123 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 4.543, de 26/12/2002, DECLARA: face à dispensa do pagamento de